

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3297 – Segunda-feira, 23 de Junho de 2008

Porto Alegre é Amiga da Criança

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA

Pelo segundo ano consecutivo, a Capital é reconhecida pela Fundação Abrinq pelo trabalho e programas de proteção e defesa a crianças e adolescentes. Das 2.263 cidades inscritas, Porto Alegre está entre as 139 que receberão o prêmio no próximo dia 26 de junho, às 14 horas, no Congresso Nacional, em Brasília.

No ano passado, Porto Alegre foi selecionada para a segunda etapa de avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança. Nesta fase, relativa ao período 2007-2008, foi analisada a evolução dos indicadores sociais de atenção à criança e ao adolescente e a ampliação da cobertura da rede de serviços. De acordo com a Fundação Abrinq, a capital gaúcha tem as condições necessárias para a consolidação de políticas públicas municipais voltadas a essa faixa etária.

Com uma rede de 170 creches conveniadas, 33 Escolas de Educação Infantil (Emeis) e sete Jardins de Praça, a cidade oferece mais de 16 mil vagas para crianças entre zero e seis anos. Somente em 2008, 73 novas vagas foram criadas nas Emeis e 33 novos convênios foram firmados desde 2005.

Entre os projetos está o Bonde da Cidadania, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que atende a cerca de 200 crianças por mês desde 2005. As atividades oportunizam a entrada para inclusão social de várias crianças e adolescentes de rua por meio de atividades esportivas, oficinas de



Foi analisada a evolução dos indicadores sociais de atenção à criança e ao adolescente e a ampliação da cobertura da rede de serviços

música e recreação, desenvolvidas no interior do veículo. Desde o início do projeto, o número de crianças em situação de rua diminuiu mais de 40%.

Mais proteção — Cuidar das crianças e adolescentes é um dos principais compromissos assumidos pela administração. No caso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) do governo federal, que atende a cerca de 4,2 mil crianças, o apoio não se limita ao complemento de repasses financeiros. Além da verba para a família da criança em situação de trabalho, o programa acompanha o desempenho escolar, assegura atendimento à saúde da família e a participação em atividades culturais, de lazer e esportivas.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Entre os projetos está o Bonde da Cidadania que atende a cerca de 200 crianças por mês desde 2005

Fundabrinq — O Programa Prefeito Amigo da Criança, criado em 1996 pela



Fundação Abrinq, como parceiro das gestões municipais, pretende contribuir para fortalecer os mecanismos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Em sua quarta versão, acompanhando o mandato municipal 2005-2008, o Programa estimula os municípios a se mobilizarem para avançar no cumprimento das Metas do Milênio, fortalecendo o compromisso que o Brasil assumiu em maio de 2002, na Sessão Especial pela Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), resultando no documento “Um mundo para a Criança”. O Programa tem parceria da Fundação David e Lucile Packard e apoio do Fundo das Nações Unidas para Infância.

Para reconhecer o compromisso firmado pelos municípios e o esforço para melhorar as condições de vida de suas crianças e adolescentes, o Programa criou o Selo Prefeito Amigo da Criança, concedido a partir do retorno e avaliação dos Mapas da Criança e do Adolescente, em duas etapas: 2005-2006 e 2007-2008. A análise dos dados, bem como a elaboração de parecer técnico para avaliação de desempenho dos municípios, ficou a cargo de especialistas dessas áreas. Os eixos de avaliação foram: Saúde, Educação e Proteção Social.

INSCRIÇÕES ABERTAS

Taxista Nota 10

Estão abertas, até 4 de julho, as inscrições para escolha do 1º Prêmio Taxista Nota 10 de Porto Alegre. A promoção é do jornal Diário Gaúcho, com apoio técnico da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), na qual os usuários de táxi terão oportunidade de escolher os condutores modelos deste serviço de transporte de passageiros.

As inscrições podem ser efetuadas no setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da EPTC, na Av. Erico Veríssimo nº 5, das 8h30 às 17h; e também na secretaria do Saenat, Av. José Aloísio Filho nº 695, Bairro Humaitá, Zona Norte da capital, das 8h30 às 12h e das 13h15 às 17h.

Depois de provas objetivas de conhecimento específico das normas de conduta e circulação e de avaliação direta de passageiros, haverá uma votação (em 2 de agosto), por telefone e pela Internet, organizada pelo Diário Gaúcho, entre os cinco taxistas finalistas. A premiação está prevista para o dia 5 de setembro.

Açorianos de Literatura

O Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil está recebendo inscrições até o dia 30 de junho. Na sua décima quinta edição, estão mantidas as regras consolidadas nos últimos anos, inclusive no que se refere ao prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 10 mil (valor bruto) para o Livro do Ano, escolhido entre as obras vencedoras nas várias categorias. As novidades são a criação da categoria Destaque em Mídia Digital (blogs e sites) e a unificação de Ensaio de Literatura e Humanidades em uma categoria única. Os destaques apresentam algumas modificações.

Podem concorrer obras publicadas entre janeiro de 2007 e junho de 2008, que ainda não tenham sido inscritas na edição anterior, desde que mantenham vínculo com a cidade de Porto Alegre. Não há inscrição formal para os prêmios de destaque, mas o prazo para encaminhar material de divulgação é o mesmo das demais categorias. Nas categorias Capa e Projeto Gráfico/Design o júri indica diretamente o vencedor.

O edital de 2008 traz um total de 14 categorias. Nas oito categorias literárias (Narrativa Longa, Especial, Conto, Crônica, Poesia, Ensaio de Literatura e Humanidades, Infantil e Infanto-juvenil) serão escolhidos três finalistas, a serem divulgados em outubro, que concorrerão à seleção final. Entre os vencedores dessas oito categorias será escolhido o Livro do Ano, cujo autor receberá o prêmio em dinheiro. Em 2007 Por que sou gorda, mamãe?, de Cíntia Mosovich, foi o agraciado. Nas demais categorias (Capa, Projeto Gráfico/Design, Destaque para Editora, Destaque para Mídia Impressa e Rádio, Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação da Literatura em Porto Alegre e Destaque em Mídia Digital) o vencedor será indicado diretamente pela comissão julgadora, não havendo finalistas. Todos os premiados serão conhecidos na Noite do Livro, evento já tradicional na área de literatura, no mês de dezembro.

Inscrições — As inscrições devem ser feitas na Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Leia no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura o edital do prêmio. Outras informações podem ser obtidas através do telefone (51) 3289 8073

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A premiação será entregue na Noite do Livro, em dezembro

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.418, de 15 de abril de 2008.**

Denomina Rua Fragata o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1050 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Fragata o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1050 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

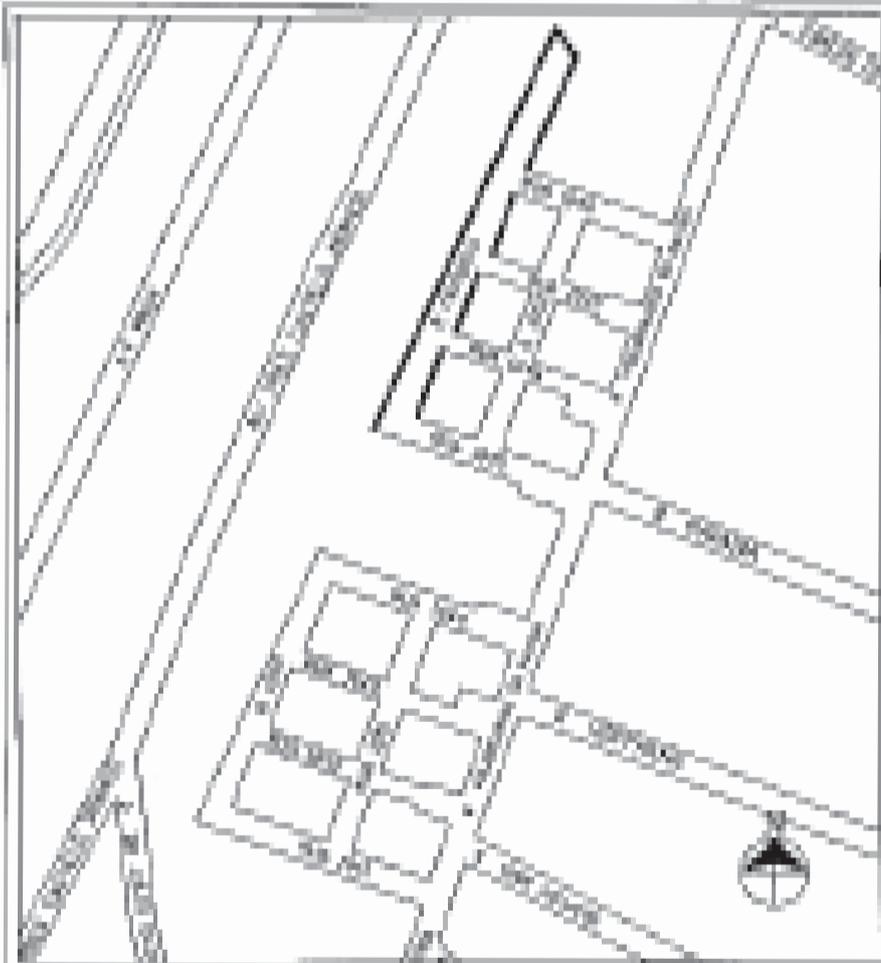
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.420, de 15 de abril de 2008.**

Denomina Rua Mergulhão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1048 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Mergulhão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1048 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

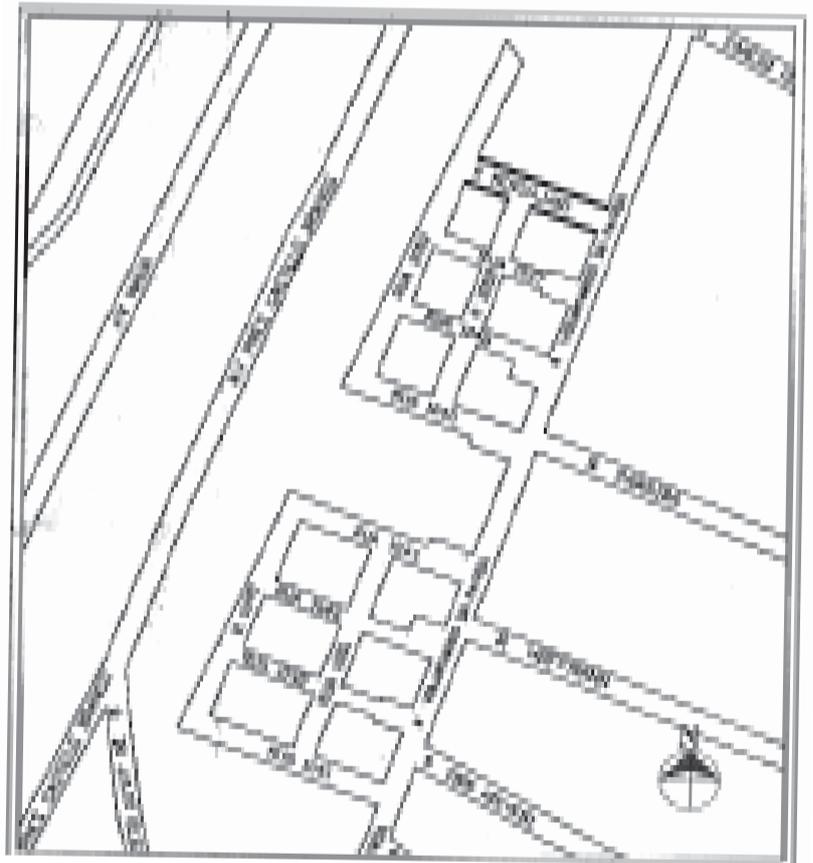
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.431, de 15 de maio de 2008.**

Denomina Rua Ema o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1047 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ema o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1047 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

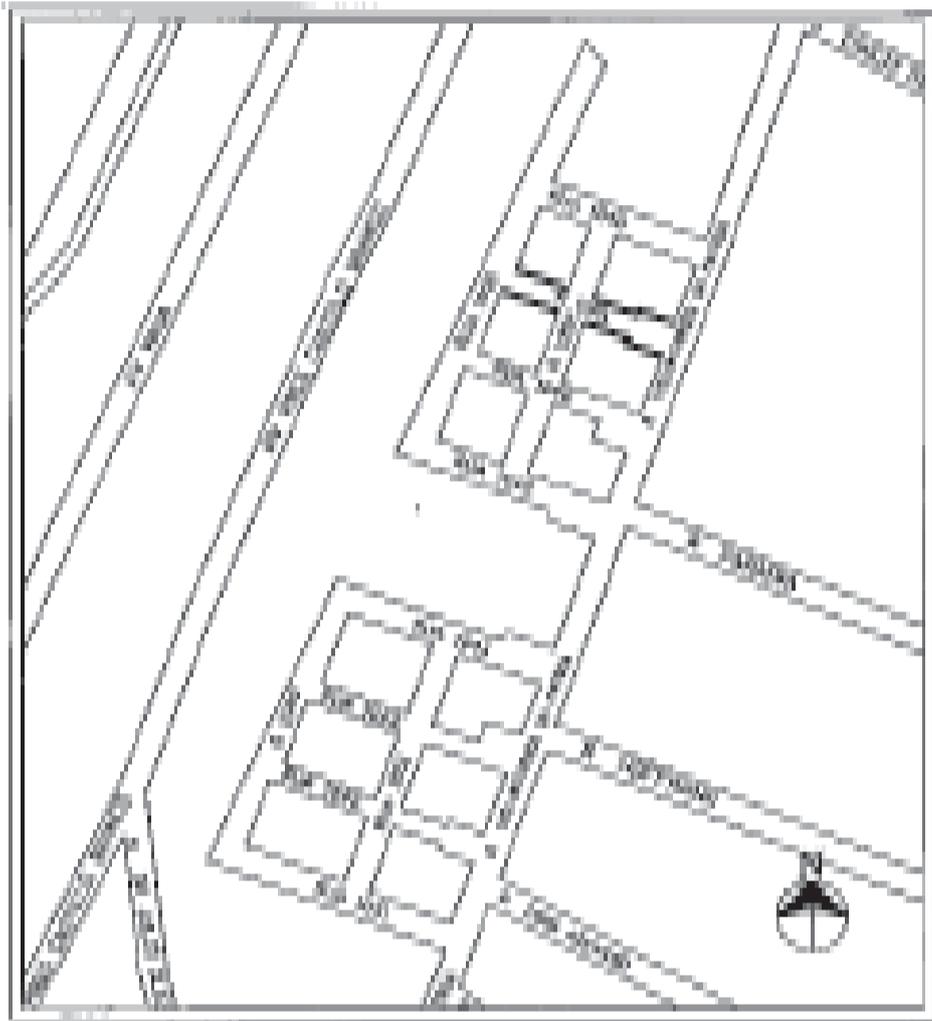
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 10.435, de 15 de maio de 2008.

Denomina Rua Garça-Moura o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1045 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Garça-Moura o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1045 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

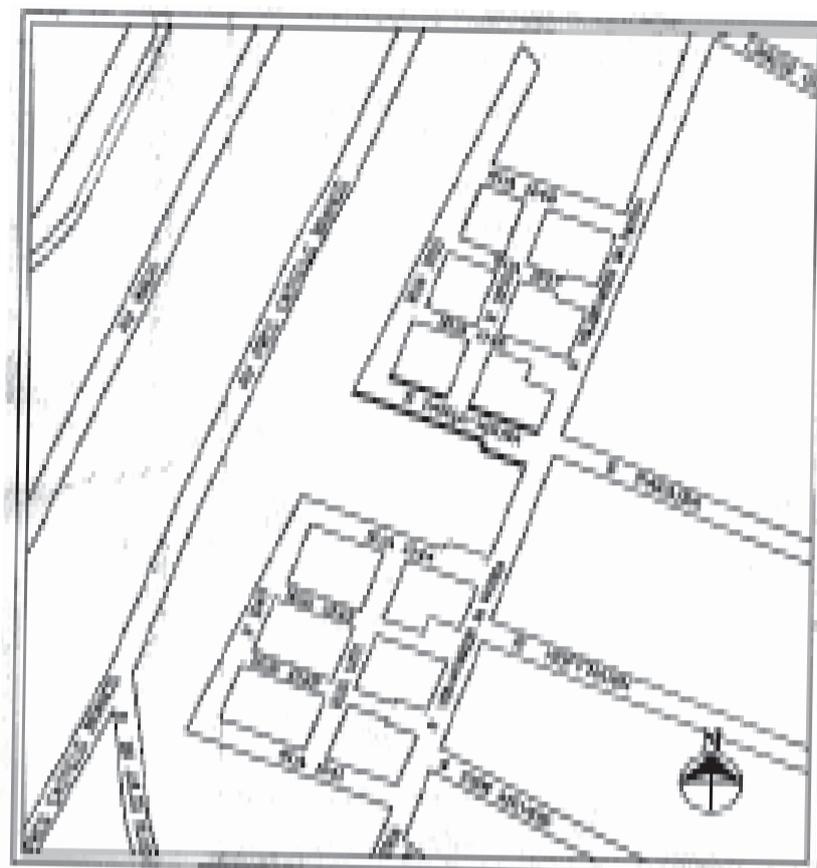
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 10.436, de 15 de maio de 2008.

Denomina Rua Maguari o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1044 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maguari o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1044 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 10.439, de 15 de maio de 2008.

Denomina Rua Perdigão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1041 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Perdigão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1041 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

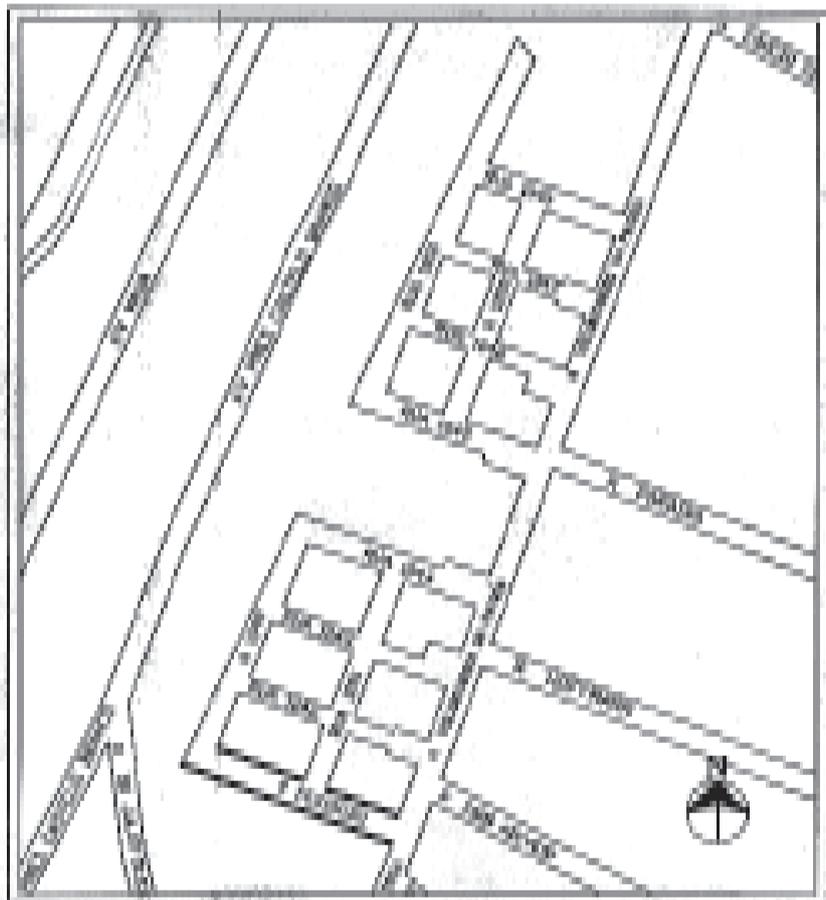
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.465, de 18 de junho de 2008.**

Inclui parágrafo único no art. 1º da Lei nº 5.090, de 8 de janeiro de 1982, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a utilização e exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, incumbindo aos sindicatos, às associações e às cooperativas representantes da categoria dos taxistas a expedição da autorização de publicidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no art. 1º da Lei nº 5.090, de 8 de janeiro de 1982, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 28 de dezembro de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Cabe ao sindicato, à associação ou à cooperativa da categoria dos taxistas a expedição da autorização de publicidade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.466, de 19 de junho de 2008.

Altera o art. 1º da Lei nº 8.196, de 22 de julho de 1998, proibindo a exibição de toda e qualquer espécie de animal exótico em vias públicas e sua utilização em exposições artísticas de diversões públicas e dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º No art. 1º da Lei nº 8.196, de 22 de julho de 1998, ficam alterados o “caput” e seus incs. I e II, e fica incluído § 5º, conforme segue:

“Art. 1º As empresas responsáveis por estabelecimentos de caráter transitório que mantenham animais da fauna exótica para a realização de exposições com fins educativos, culturais, comerciais, científicos, promocionais ou outros não—proibidos pela legislação somente poderão se instalar temporariamente e ter expedida sua autorização no Município de Porto Alegre mediante o cumprimento das seguintes exigências:

I – relação dos animais e plantas do local de seu alojamento, obedecidas as exigências mínimas estabelecidas pela legislação; e

II – apresentação de inscrição no órgão competente, como mantenedora de fauna exótica, nos termos da legislação.

...

§ 5º É proibida a exibição de toda e qualquer espécie de animal exótico em vias públicas, ainda que domesticado, bem como a sua utilização em exposições artísticas de diversões públicas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.468, de 20 de junho de 2008.

Denomina Rua Desembargador Dionysio Marques o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6426, localizado no bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Desembargador Dionysio Marques o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6426, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.469, de 20 de junho de 2008.

Denomina Rua Dr. Ivo Spolidoro Tellini o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 38 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dr. Ivo Spolidoro Tellini o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 38 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico e Artista Plástico.

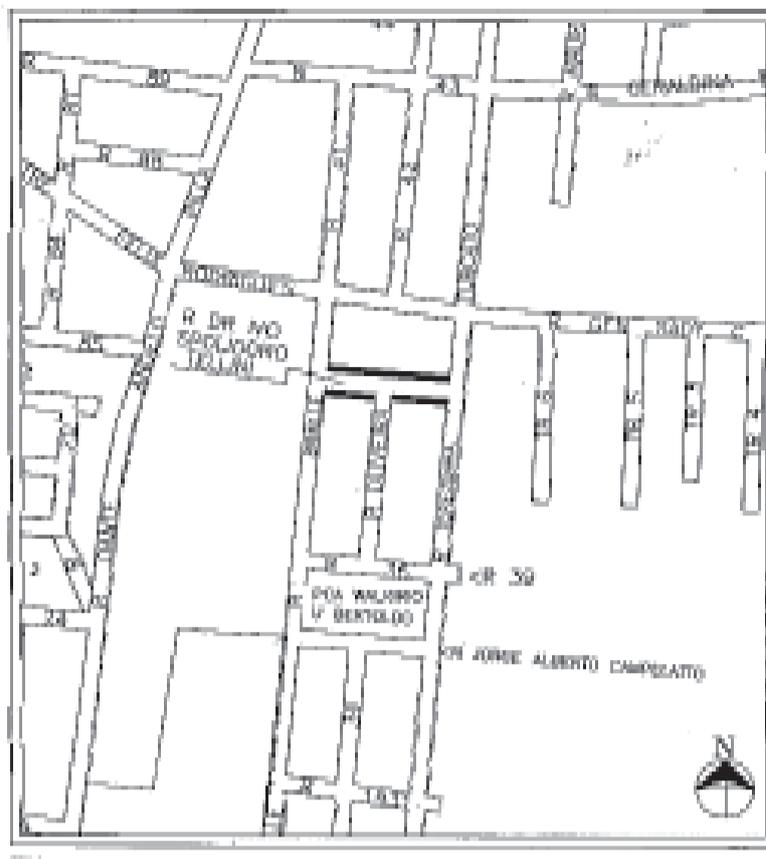
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.470, de 20 de junho de 2008.

Denomina Rua Izabel Vargas Pinto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6424, localizado no bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Izabel Vargas Pinto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6424, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

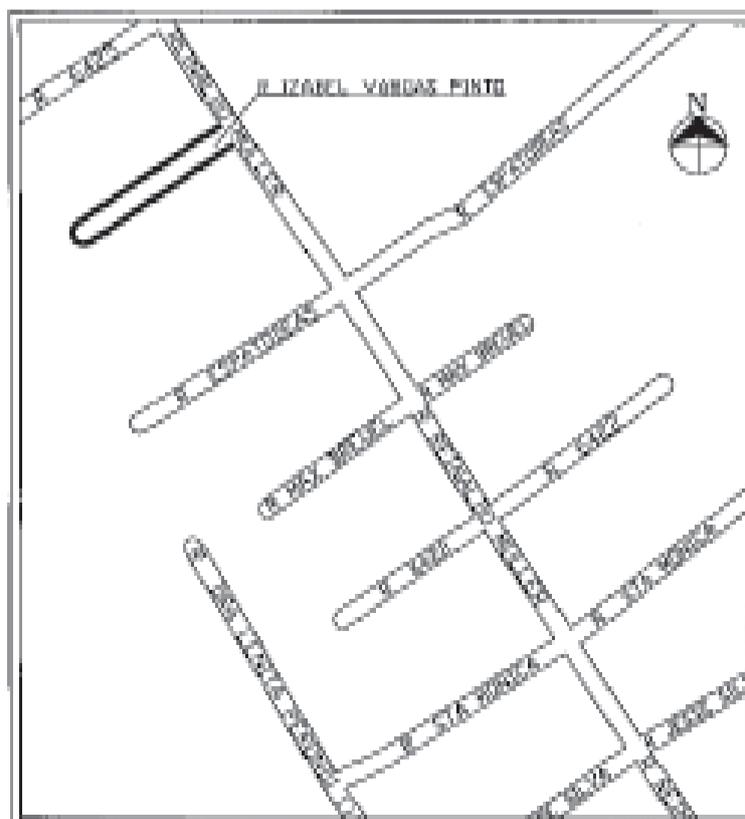
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.471, de 20 de junho de 2008.

Denomina Rua Cláudio Antônio Simões dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Seis – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cláudio Antônio Simões dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Seis – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

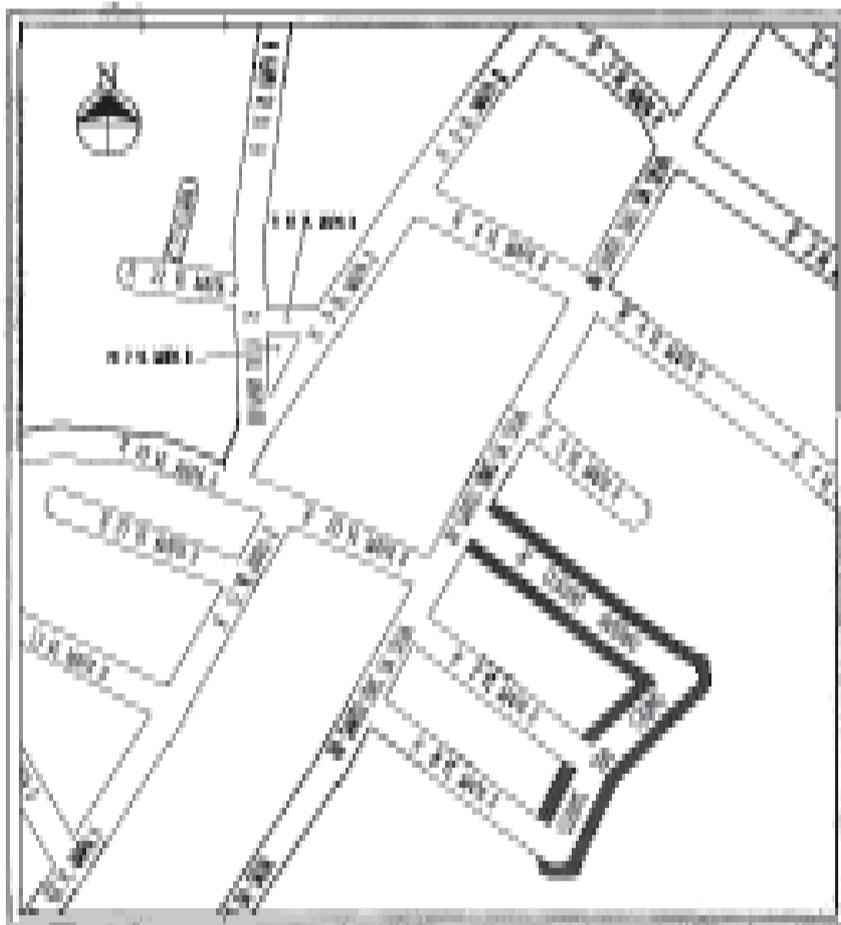
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.472, de 20 de junho de 2008.**

Denomina Rua Carlos Artur de Freitas o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco O – Vila do Sargento –, localizado no bairro Serraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos Artur de Freitas o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco O – Vila do Sargento –, localizado no bairro Serraria, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Chargista e Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

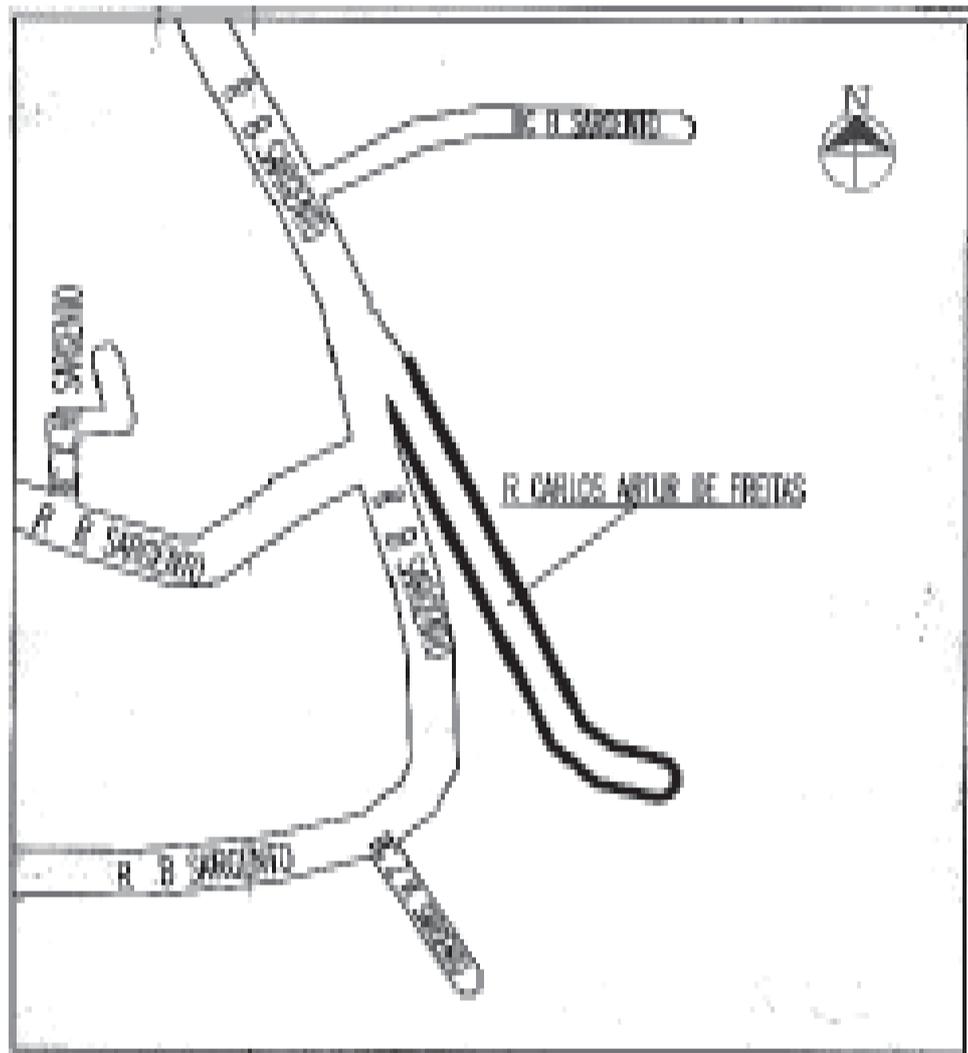
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.473, de 20 de junho de 2008.**

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Jardim Renascença – CECOJARE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Jardim Renascença – CECOJARE –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JORGE ANTONIO RIBEIRO MARQUES, 87323.0, o Ato 356 de 8.5.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de comunitário de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.4.08, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 390 de 27.5.08 (processo 1.24394.08.4). **(Retificado)**

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 25.3.08, ANA ELENA RODRIGUES DUARTE, professora - Anos Séries Iniciais - 253º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 19.6.08 (processo 1.8325.08.1).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 8.2.08, ANA MARCIA LORETO, 53334.0, professora - Educação Infantil - 55º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 19.6.08 (processo 1.64484.07.6).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 2.4.08, RAFAEL GABARDO RITTER, médico - Anestesiologia - 5º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 19.6.08 (processo 1.17649.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 8.3.08, MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 18301031, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 939 de 10.6.08 (processo 1.18812.08.2). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.3.08, EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 71558.2, estatutário, engenheiro, ES.1.11.NS.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 29431441004, PASEP 10798092030, através do Ato 354 de 10.6.08 (processo 1.140120.8.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 2.4.08, DECIO AUGUSTO LAZZARINI, 10106.3, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10473/12775 dias avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitu-

cional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 40, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 47, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável, Lei 10087/06; CPF 11923539000, PASEP 10229707073, através do Ato 355 de 10.6.08 (processo 1.12441.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a EDIO VENTURA RODRIGUES, 73333.0, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 586 de 15.6.07, que o aposentou, a contar de 12.4.07, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto ao código e nomenclatura do cargo, em face de determinação do Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo 7473-02.00/07-1, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 12386120082, PASEP 10256487798, através do Ato 358 de 13.6.08 (processo 1.20741.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a GERSI FERNANDES HENRIQUE, 73974.4, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 126 de 3.3.08, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal, em face de determinação do Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo 1904.02.00/08-7, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, capataz, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CPF 21464138087, PASEP 10059099663, através do Ato 362 de 13.6.08 (processo 1.1826.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público 59, homologado em 31.8.04 JANILSON PACHE MOREIRA, 910410, 3º lugar, CAMILA INDA CENTENO, 4º lugar, FABIANO RITTA DOS SANTOS, 468219, 5º lugar, GUSTAVO RICARDO WELP FILHO, 910433, 6º lugar, GIDEON RONEI CORRÊA DA SILVA, 910445, 7º lugar, TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457, 8º lugar, CAROLINE INDA CENTENO, 910469, 9º lugar, GILVANA BATISTA JUNGES, 910470, 10º lugar, JULIO CESAR FLORES CRUZ, 774940, 11º lugar, JAMILE BORGES MENDES, 910470, 12º lugar, UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494, 14º lugar, LUCIANA BOTELHO BERNARDES, 15º LUGAR, HILDO CORREA GUILLOUX, 17º,

LEANDRO DIAS ALFONSO, 18º, RODRIGO GOMES SOARES, 910500, 1º lugar, Afro-brasileiro ADAIR MARTINS, 910512, 2º lugar, Afro-brasileiro, VANDERLEI LINCK, 910524, 2º lugar, PPD, no cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, § único da Lei Complementar 133/85, através do Ato 136 de 18.6.08, (processo 3.170.08.9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA, no cargo de diretor, na Diretoria de Trânsito e Circulação, a contar de 14.5.08, através do Ato 2 de 18.6.08.

DEMITE JOSÉ WILMAR GOVINATZKI, do cargo de diretor, da Diretoria de Trânsito e Circulação, a contar de 14.5.08, através do Ato 3 de 18.6.08.

DEMITE JOSIANE COSTA MARTINEZ, do cargo de coordenadora, da Coordenação de Estacionamentos Públicos, a contar de 14.5.08, através do Ato 4 de 18.6.08.

DEMITE NAIZA REGINA PROVENZI, do cargo de assessor V, da Assessoria Comunitária do Gabinete da Presidência, a contar de 5.5.08, através do Ato 5 de 18.6.08.

DEMITE ANA KAREN CAMARGO DA SILVA, do cargo de agente de fiscalização, da Coordenação Operacional Centro, a contar de 27.5.08, através do Ato 6 de 18.6.08.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO MEYER, 486787/1, a se afastar de suas funções, para participar da Conferência Internacional da Sociedade Americana de Toronto, ATS, 2008, de 16 a 21.5.08, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 12.6.08 (processo 1.23442.08.5). **(Retificado)**

DESIGNA JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, Presidente, ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, titular, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, 1º suplente e ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, 2º suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular, ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, 1º suplente e PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, 2º suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, titular ROGERIO GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, 678664, 1º suplente e SÔNIA MARIA DA SILVA, 674336, 2º suplente, do Departamento Municipal de Habitação; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594, titular, de 1º a 19.5.08, MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 161862, titular, de 20.5 a 31.12.08, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, 1º suplente e KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100, 2º suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, titular e RENÉ MACHADO DE SOUZA, 71680, suplente, da Secretaria Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégico; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular, BRUNO THOLL BIERHALS, 163718, 1º suplente e ILZA BERLATO, 159351, 2º suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, titular e MARIA RITA CHANG, 73274, suplente, do Gabinete do Prefeito; GILDA MARIA FRANCO JOBIM, titular, MARIA ELISBETE GOMES DE AGUIAR, 1º suplente e MARIA DALILA BOHRER, 2º suplente, da METROPLAN; SILVIO BELMONTE DE ABREU FILHO, titular e RÔMULO KRAFTA, suplente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; JAIME RODRIGUES, titular, NILSON LOPES COELHO, 1º suplente e SAMUEL SANTANA, 2º suplente, do IPES, ANTONIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente e SANDRA AXELRUD SAFFER, 2º suplente, do SINDUSCON; VALTER SOUZA, titular, GELSON SANTANA, 1º suplente e JORGE

LARRÉ, 2º suplente, da STICC, ANALINO ZORZI, titular, NESTOR TORELLY MARTINS, 1º suplente e GEORGE AUGUSTO MORAES DE MORAES, 2º suplente, do ICOMOS; JOSÉ LUIS SEABRA DOMINGUES, titular, LUIZ FELIPE MALLMANN DE MAGALHÃES, 1º suplente e GEORGE LIPPERT NETO, 2º suplente, da OAB/RS, ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, titular, REINALDO BARRADAS LEIRIA, 1º suplente e DIOGO SCHIAFFINO, 2º suplente, da SERGS, JOSE EUCLÉSIO DOS SANTOS, titular, LUIZ DARWIN DA SILVA MACIEL, 1º suplente e CERES LINCK DOS SANTOS, 2º suplente, da AGADIE, JORGE DECKEN DEBIAGI, titular, DINO DAMIANI NETO, 1º suplente e JORGE DIOGO DE JESUS, 2º suplente, da AsBEA, PAULO BINS ELY, titular, ALEXANDRE GILBERTO COHEN, 1º suplente e SIDNEY ANTÔNIO DA FONTOURA GOMES, 2º suplente, do SINDIMÓVEIS; ALAN CRISTIAN TABILE FURLAN, titular, IVO RODRIGUES FERNANDES, 1º suplente e ANA LUIZA ZAMBRANO WAGECK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 1, MARCIA URBIM BICA, titular, LOTAR ADALBERTO MARKUS, 1º suplente e BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 2, HELENA CRISTINA BORGES, titular e ANA PAULA BORGES ALVES, 1º suplente e MARIA DA GLORIA HEHN MARTINS, 2º suplente da Região de Gestão de Planejamento 3, IRMA MIRANDA ROSA, titular, MARLI MEDEIROS, 1º suplente e LUIZ FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 4, ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA, titular, SOLANGE LEITE FLORINDA, 1º suplente e LAURA ROSSLER, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 5, NESTOR IBRAHM NADRUZ, titular, IOLE CARRETTA KUNZE, 1º suplente e CAROLINA HERRMANN COELHO DE SOUZA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 6, EDUÍNO DE MATTOS, titular, LÚCIA HENRIETA WOMMER, 1º suplente e GUILHERME MOACIR SILVA SILVEIRA JUNIOR, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 7, LEONITE ANA GHENO, titular, HERVERSON LUIS VILAR DA CUNHA, 1º suplente e RACHEL COSTA GOLUBCIK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 8, JOSÉ ALVARO BARRETO PEREIRA, titular e ALDUIZO JOSÉ IHAN FERREIRA, 1º suplente, da OCUOA, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA, de 1º a 31.12.08, e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, como secretária executiva, da SPM, conforme determina a Lei Complementar 434/99 e posteriores alterações e Decreto 14185 de 9.5.03, através da Portaria 92 de 9.6.08.

DESIGNA TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, presidente, do Gabinete do Prefeito; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, titular e BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular e IVANI LUIZA DE SOUZA DA SILVA, 65691 e MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 209780, suplentes, da Secretaria Municipal Obras e Viação; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, titular e MOEMA FELSK LEUCK, 723700, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; WALTER RUDOLF KOCH, 159314, titular, de 1º a 18.1.07 e SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular e LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217, titular e MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870, suplente, do Departamento Esgotos Pluviais, DENISE JORGE, 106220, titular e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; GIOVANI PINTO CARMINATTI, 161904, titular e LEILA MARIA RESCHKE, 219098, suplente, da Procuradoria Geral do Município, OSÓRIO AFONSO QUEIROZ JUNIOR, 162040, titular, de 1º a 8.10.07 e RONICE GIACOMET BORGES, 164140, suplente, da Secretaria Municipal de Cultura; JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, titular e RUI ALBERTO FANK, 773946, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 109086, como Secretária Executiva e SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE, de 1º a 31.12.07, e assegurem a participação dos seguintes representantes: MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, titular e NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334,

suplente, do Departamento Municipal de Habitação; SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 304375, titular e ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532542, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, quando se fizer necessário, conforme determina o artigo 1º e 2º, §1º e 2º do Decreto 14826 de 2.3.05, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 93 de 9.6.08.

DESIGNA BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, titular e ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, titular, do Gabinete do Prefeito, JOSE LUIS VALIM ALVES, 75167, titular e JOSÉ LUIZ RHODEN, 46791, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ALVARO DEBOM STEIW, 466260, titular e BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 312001, suplente, de 1º a 12.11.07 e RITA MARIA VALER, 543187, suplente, a contar de 13.11.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, titular e PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; DENISE JORGE, 106220, titular e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532452, titular e SERGIO LUIZ BRUM DE ÁVILA, 439943, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; OSÓRIO AFONSO QUEIROZ JUNIOR, 162040, titular, de 1º a 8.10.07 e RONICE GIACOMET BORGES, 164140, suplente, da Secretaria Municipal de Cultura, JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, titular e RUI ALBERTO FANK, 773946, suplente, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem e integrem a Comissão de Viabilidade, Edificações e Atividade - CEVEA, de 1º a 31.12.07, em conformidade com o Decreto 12925 de 26.9.00, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 94 de 9.6.08.

DESIGNA TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, presidente, do Gabinete do Prefeito, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, titular e JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal, GILMARA MULLER, 326310, titular e OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, titular e MOEMA FELSKLE LEUCK, 723700, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, titular e OLGA MARIA LUDKE NARDI, 84144, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, titular e JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870, titular e MARCUS AURELIO SOARES CRUZ, 484663, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454, titular e GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, suplente, da Procuradoria Geral do Município; MARIA REGINA STEINERT, 678299, titular e ROBERTO FERREIRA FREITAS, 678287, do Departamento Municipal de Habitação; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, corno secretária executiva e RICARDO KERBER, 73675, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrem a Comissão de Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo - CTAAPS, de 1º a 31.12.07, em conformidade com o Decreto 14203 de 11.6.03, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 95 de 9.6.08.

DESIGNA TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, presidente, do Gabinete do Prefeito, JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular e VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 137604, suplente, da Secretaria Municipal Obras e Viação; ANTONIO AQUINO PRETTO, 455810, titular e CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, DENISE JORGE, 106220, titular, da Secretaria Municipal de Educação, GEILA RADUNZ VIEIRA, 323060, titular e ROBERTO SILVA DA SILVA, 72981, suplente, da Secretaria Municipal da Saúde; SUZIANE FRAGA LAGO, 466016, como secretária executiva e VERONICA MORAIS MEDINA, 500826, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a presidência do pri-

meiro, constituírem e integrem a Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das ERBs (Estações de Rádio Base) - CAUAE, de 17.4 a 31.12.07, conforme determina o Decreto 15542 de 17.4.07, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 96 de 9.6.08.

DESIGNA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, MILTON SAUER NARDI, 74242, ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 109086 e JUVENAL DE MELO SOARES, 82536, da Secretaria do Planejamento Municipal, JOSE LUIS VALIM ALVES, 75167 e JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, da Secretaria Municipal Obras e Viação, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a coordenação da primeira, constituírem e integrem o Grupo de Regulação do Plano Diretor e Desenvolvimento Urbano e Ambiental-GRPDDUA, de 1º a 31.12.08, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 97 de 9.6.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ELITON SANTI PINTO, 91008, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 101 de 27.5.08, que fez cessar a sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, modificando a data do faz cessar, que passa a ser 1º.4.08 e não como constou, através da Portaria 159 de 13.6.08 (processo 1.3459.05.5).

PRORROGA, de 1º a 30.1.08, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 240658, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 13.6.08 (processo 1.3222.07.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.08, em relação a REJANE SACCO FLORES ALMEIDA, 125705, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MARTA IZABEL FAGUNDES DE ARAUJO, de acordo com o protocolo de intenções 7/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 161 de 13.6.08 (processo 1.7947.97.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 104 de 27.5.08, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 13.3 a 31.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 13.6.08 (processo 1.27751.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, diretor administrativo-financeiro, da Divisão Administrativo-Financeira, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 22.6.08, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 13.6.08 (processo 1.10546.08.1).

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 9 a 23.6.08, em substituição ao titular JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 13.6.08 (processo 1.7569.08.4).

DESIGNA ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, para responder pelo cargo em comissão de diretor administrativo-financeiro, 1627, de 17 a 22.6.08, em substituição ao titular ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, por motivo de estar afastado para participação em curso

de capacitação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 13.6.08 (processo 1.14338.08.4).

DESIGNA DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 17 a 22.6.08, em substituição ao titular ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, por motivo de estar respondendo pelo cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 13.6.08 (processo 1.14339.08.0).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativo, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 16 a 22.6.08, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de estar afastado em curso de capacitação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 13.6.08 (processo 1.6662.08.0).

FAZ CESSAR, de 17 a 22.6.08, em relação a ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, os efeitos da Portaria 55 de 23.5.08, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 13.6.08 (processo 1.10546.08.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 37261.7/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 6º Encontro do GT - Capitais, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 4.6.08 (processo 1.24073.08.3).

CONCEDE autorização a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 37261.7/01, professora, para se afastar do Município, de 15 a 16.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Reunião Técnica - Provinha do Brasil, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 4.6.08 (processo 1.25651.08.0).

INSTITUI o grupo de trabalho, da Secretaria Municipal de Educação, para o Censo Escolar 2008 do INEP/MEC, com o objetivo de realizar a coleta de dados individualizado, do cadastro de alunos, turmas, profissionais de educação e de escolas, no Sistema Municipal de Ensino, que compreende as Escolas Municipais e os Estabelecimentos Privados de Educação Infantil de Porto Alegre, incluindo as creches conveniadas com o Município; são atribuições deste grupo: treinar, orientar e acompanhar os agentes que realizarão o cadastramento visando reunir informações estatísticas de cunho censitário; acompanhar e controlar toda a execução do processo de migração de dados oriundos do Sistema de Informações Educacionais - SIE e da utilização do sistema EDUCACENSO/INEP; na medida do possível, zelar pelo cumprimento dos prazos em conformidade com as determinações do INEP; o grupo de trabalho Executivo do Censo Escolar do MEC/INEP - 2008, é composto por ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 25041.0/01, ANA MARIA PAULO BUENO, 7686.0/03, ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 39465.0/02, CARMEN SUSANA RODRIGUES, 19280.9/02, DANIELA DE BONA, 43521.4/01, ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALE HAGEMANN, 46647.8/01, todas professoras; HELENA DE CAMILLIS ROZYVADOSKI DE ALMEIDA, 48728.7, tesoureira; ILSE KEITEL, 30136.2/01, LIANE ROSE GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0/02, ambas professoras; RODRIGO GONÇALVES STELLA, 33535.9/01, assistente administrativo e SONIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, 10385.0/02, monitora; sob a coordenação geral de CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Portaria 490 de 6.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 43663.2/01, a se afastar de suas funções, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 12 a 16.11.07, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 471 de 29.5.08 (processo

1.43501.07.9).

AUTORIZA DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 353350/01, a se afastar de suas funções, para participar do 13º Encontro Brasileiro de Tireóide, de 22 a 25.5.08, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 499 de 6.6.08 (processo 1.13156.08.0).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21041.08.3, através da Portaria 475 de 30.5.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23999.08.0, através da Portaria 476 de 30.5.08.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento do processo administrativo 1.24197.08.4, por não ter como chegar à autoria do furto, conforme a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 42/08, para apurar o furto de uma parafusadeira, nº patrimonial 553531, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nos termos da Lei Complementar 133/85 e homologado pela autoridade competente, através da Portaria 47 de 16.6.08.

CONCLUI pelo arquivamento do processo administrativo 1.28276.08.6, por não ter como chegar à autoria do furto, conforme a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 43/08, para apurar o furto de um aparelho de som, MP3, com cd, marca Britânia, nº patrimonial 599167, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nos termos da Lei Complementar 133/85 e homologado pela autoridade competente, através da Portaria 48 de 16.6.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Cursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar os registros de Atos e Portarias assinados pelo diretor-geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do DMAE; i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, por motivo de estar realizando visita a organização que concorre a premiação do PGQP, na qualidade de líder de equipe, no dia 19.05.2008, na cidade de Osório/RS, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1068 de 2.6.08, (processo 3.4.08.1).

DELEGA COMPETÊNCIA SILVANA RODRIGUES R. HERECHUK, 700621, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições de diretor da divisão de recursos humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Cursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e)

MADISON DOS SANTOS PADILHA	801304	31/05/2008
REGINA INES BRAGA	801510	21/05/2008
RODRIGO SOUZA MACHADO	801275	31/05/2008
KARINE SILVA KAIPPER	801507	14/05/2008
ANADRE LUIZ WERMANN	801459	28/05/2008
FLAVIA RODRIGUES PIAZZA	801474	09/05/2008
HENRIQUE LAUXEN PERSICI	801337	01/05/2008
SIMONE SANTIAGO DE CARVALHO	801465	10/05/2008
DIRCEU LIMA SORIO	801130	19/05/2008
ELAINE MARIA MARIAN PRADO	801339	31/05/2008
VERONICA MARIA F. DA SILVA	801279	31/05/2008
LENE MARRI FRAGA DA SILVA	801031	10/05/2008
RACHELL F. ABDALA DA SILVA	801353	16/05/2008
ANA PAULA COELHO DA TRINDADE	801397	01/05/2008
CRISTIANO BRUM OTTATO	801406	01/05/2008
FERNANDA RODRIGUES SOARES	801395	01/05/2008
JOSUE DA CRUZ	801010	01/05/2008
KLEBER MEIRA BUSELATTO	801032	01/05/2008
LUCILELA SILVA SANTOS	801396	01/05/2008
MARCIA ANDREIA DA SILVA	801458	01/05/2008
MARHARA DO AMARAL MORAES	801391	01/05/2008
SHEILA DA SILVA MARTINS	801307	01/05/2008
TANISE DE SOUZA DIAS	801394	01/05/2008
THOMAZ DA SILVA PEREIRA	801411	01/05/2008
STELLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	801375	01/05/2008

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.73030.6.06 - Indefere, em 12.6.08, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULO RONALDO RAMOS E MACEDO, 6914.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18183.99.9 - Concede, em 12.6.08, a SIDNEI DA SILVA DUTRA, 904305, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a gratificação adicional de 15% em 24.2.98 e a gratificação adicional de 25% em 22.2.08, ambas com efeitos pecuniários, a contar de 6.5.08.

Processo 1.18183.99.9 - Concede, em 12.6.08, a SIDNEI DA SILVA DUTRA, 904305, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os avanços abaixo, todos com efeitos pecuniários, a contar de 6.5.08: avanço 1 em 28.2.86; avanço 2 em 28.2.89; avanço 3 em 28.2.92; avanço 4 em 28.2.95; avanço 5 em 28.2.98; avanços 6 em 28.2.01; avanço 7 em 28.2.04 e avanço 8 em 28.2.07.

Processo 1.18183.99.9 - Concede, em 12.6.08, a SIDNEI DA SILVA DUTRA, 904305, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os períodos de licença-prêmio: licença-prêmio referente ao quinquênio de 1º.3.83 a 28.2.87; licença-prêmio referente ao quinquênio de 28.2.88 a 28.2.93; licença-prêmio referente ao quinquênio de 1º.3.93 a 28.2.98; licença-prêmio referente ao quinquênio de 1º.3.98 a 28.2.03; e licença-prêmio referente ao quinquênio de 1º.3.03 a 28.2.08.

Processo 1.18573.08.8 - Assegura, em 12.6.08, a MARIA SILVA RAPETTO, 20698.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.14148.08.0 - Concede, em 12.6.08, a NELCI SOUZA AFFELDT, 8426.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.3.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17949.08.4 - Assegura, em 12.6.08, a JOSETI MAIA BUENO QUADROS MENIN, 20736.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.6.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.23925.08.6 - Defere, em 16.6.08, em relação a LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, 416440, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 20.6.78 a 29.2.80; de 9.4.80 a 22.6.81; de 21.3.94 a 20.3.96 e de 22.3.98 a 4.6.98. Total averbado: 1866 dias = 5 anos 1 mês 11 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.22096.08.6 - Defere, em 12.6.08, em relação a JOÃO CARLOS VIEIRA DA COSTA GUARAGNA, 68473, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: de 30.1.78 a 29.1.79. Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 meses 0 dias.

Processo 1.12940.08.9 - Defere, em 12.6.08, em relação a FRANCISCO ANTONIO V. AZEVEDO, 141760, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 7.6.02 a 20.12.04. Total averbado: 928 dias = 2 anos 6 meses 18 dias.

Processo 1.20736.08.8 - Defere, em 12.6.08, em relação a TANIA MARIA LUCINI, 367592, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 15.3.71 a 15.12.71; de 1º.3.72 a 31.12.72 e de 1º.3.74 a 31.1.75. Total averbado: 919 dias = 2 anos 6 meses 9 dias.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12766.08.9 - Defere, em 23.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por ANA PAULA ARAUJO GOMES, 46748.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15307.08.5 - Defere, em 28.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 51079.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17265.08.8 - Defere, em 28.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 39431.5/01, professora, da Se-

cretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2967.08.1 - Concede, em 13.6.08, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Num/func	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	718182	1	CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS	15	9/5/2008	EFETIVO
DMAE	743735	2	EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES	25	28/5/2008	EFETIVO
DMAE	713019	2	ELISABETE HOFFMANN SILVA	15	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	745835	2	JOSE POLICARPO DA SILVA	25	4/5/2008	EFETIVO
DMAE	718157	1	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	15	9/5/2008	EFETIVO
DMAE	699898	1	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA	25	24/5/2008	EFETIVO
DMAE	743474	2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES	25	28/5/2008	EFETIVO
DMAE	372952	3	RENATO ANDRINO FANAYA	25	23/5/2008	EFETIVO
DMAE	743462	2	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	25	28/5/2008	EFETIVO
DMAE	326358	4	VALDIR CANDIDO VALENTE	15	27/5/2008	EFETIVO
DMAE	743528	2	VILMAR JOAO DE SOUZA	25	11/5/2008	EFETIVO

Processo nº 3.2968.08.8 - Concede, em 13.6.08, **avanço trienal** aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	FUN	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	713573	1	ADRIANA SCHROEDER FERRARI	5	3/5/2008	EFETIVO
DMAE	667540	1	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES	4	19/5/2008	EFETIVO
DMAE	712465	1	AMARO FLORES RODRIGUES	5	26/5/2008	EFETIVO
DMAE	738235	3	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS	10	31/5/2008	EFETIVO
DMAE	749142	2	ANTONIO PEREIRA FABIANO	6	2/5/2008	EFETIVO
DMAE	707214	1	ANTONIO ROCILON DA S VALENTIN	5	3/5/2008	EFETIVO
DMAE	705631	2	CAIO STROHMAYER PEREIRA	6	2/5/2008	EFETIVO
DMAE	731769	1	CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA	1	17/5/2008	EFETIVO
DMAE	186676	2	CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL	4	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	731733	1	CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO	1	17/5/2008	EFETIVO
DMAE	718169	1	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	4	12/5/2008	EFETIVO
DMAE	718182	1	CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS	5	12/5/2008	EFETIVO
DMAE	707615	2	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO	6	10/5/2008	EFETIVO
DMAE	707287	1	CLOVIS SEVERO GOICOA	4	14/5/2008	EFETIVO
DMAE	731745	1	CRISTIANO CESAR CARDOSO	1	17/5/2008	EFETIVO
DMAE	705515	1	ELENITA CORREA FRAGA	6	24/5/2008	EFETIVO
DMAE	718029	1	ELIAS DOMBROSKI	4	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	674890	2	ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA	7	28/5/2008	EFETIVO
DMAE	718078	1	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA	4	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	712520	1	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA	5	8/5/2008	EFETIVO
DMAE	718108	1	GENERINO DA SILVA CORREA	4	12/5/2008	EFETIVO
DMAE	731710	1	GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA	1	27/5/2008	EFETIVO
DMAE	701170	1	GILBERTO NUNES GOULART	8	25/5/2008	EFETIVO
DMAE	718080	1	GILBERTO PEREIRA	4	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	748320	2	GILBERTO SILVA DA ROSA	2	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	718005	1	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA	4	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	704390	2	GOMERI JOSE MAINARDO	8	15/5/2008	EFETIVO
DMAE	745914	2	GUARACI ALVES	3	15/5/2008	EFETIVO
DMAE	718200	1	GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	4	12/5/2008	EFETIVO
DMAE	740151	3	ILOE RIOS	3	9/5/2008	EFETIVO
DMAE	740837	2	ISAAC FERNANDES CARVALHO	7	6/5/2008	EFETIVO
DMAE	646432	3	IVANI LARRUSCAIN TEIXEIRA	7	6/5/2008	EFETIVO
DMAE	705680	1	IVY RODRIGUES	6	13/5/2008	EFETIVO
DMAE	722653	1	JAIME BERNARDES DE SOUZA	14	31/5/2008	CONTR PRAZO INDETERM

DMAE	749002	3	JAIME CAMARGO DOS ANJOS	7	4/5/2008	EFETIVO
DMAE	696824	1	JOAO BATISTA GOULART MACHADO	9	14/5/2008	EFETIVO
DMAE	718145	2	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	4	12/5/2008	EFETIVO
DMAE	728709	1	JOAO PAULO VIEIRA DE AGUIAR	8	6/5/2008	CONTR PRAZO INDETERM

DMAE	718030	1	JOAO REUS DA SILVA FLORES	4	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	721405	1	JONAS OLIVEIRA MARTINS	11	31/5/2008	CONTR PRAZO INDETERM

DMAE	648775	2	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS	7	24/5/2008	EFETIVO
DMAE	705278	1	JOSE CARLOS DA SILVA CANFILD	6	24/5/2008	EFETIVO
DMAE	718248	1	JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	4	12/5/2008	EFETIVO
DMAE	739501	3	JOSE FERREIRA	11	10/5/2008	EFETIVO
DMAE	721557	1	JOSE SOLIMAR MATOS DOS SANTOS	12	31/5/2008	CONTR PRAZO INDETERM

DMAE	703040	1	LECI PADILHA HEGER	7	22/5/2008	EFETIVO
DMAE	705606	1	LEON DENIS MENDES	6	10/5/2008	EFETIVO
DMAE	727080	1	LORAINA MARIA MEURER	2	14/5/2008	EFETIVO
DMAE	367336	2	LUCIANE KOCH DA SILVA	4	2/5/2008	EFETIVO
DMAE	730868	2	LUCIANO CORRALES	1	17/5/2008	EFETIVO
DMAE	728450	1	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	2	8/5/2008	EFETIVO
DMAE	718157	1	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	5	12/5/2008	EFETIVO
DMAE	646730	3	LUIZ ODAIR DE FREITAS VERRI	3	4/5/2008	EFETIVO
DMAE	737012	2	LUIZ CARLOS FACHIN	10	10/5/2008	EFETIVO
DMAE	733894	3	LUIZ CARLOS IGNACIO GONCALVES	11	4/5/2008	EFETIVO
DMAE	698985	3	LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO	11	9/5/2008	EFETIVO
DMAE	731691	1	LUIZ ZANI DE PAIVA	1	17/5/2008	EFETIVO
DMAE	731770	1	MARCIO CAMPOS DOS SANTOS	1	17/5/2008	EFETIVO
DMAE	746876	2	MARCO AURELIO DA SILVA DIAS	8	13/5/2008	EFETIVO
DMAE	711138	1	MARCO ROBERTO M MACHADO	5	27/5/2008	EFETIVO
DMAE	87870	3	MARGARETA BAUMGARTEN	9	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	698894	1	MARIA DA GLORIA SILVEIRA	9	4/5/2008	EFETIVO
DMAE	557745	1	MARIA ELAINE ESMERIO	7	23/5/2008	EFETIVO
DMAE	437983	2	NADIA MARIA LORINI	3	2/5/2008	EFETIVO
DMAE	705692	2	NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES	6	1/5/2008	EFETIVO
DMAE	134585	2	OSCAR MOREIRA SANT ANNA	12	3/5/2008	EFETIVO
DMAE	735260	2	OSMAR ANTONIO SCHLING	13	20/5/2008	EFETIVO
DMAE	726968	1	PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	2	2/5/2008	EFETIVO
DMAE	698936	1	REGINA BEATRIZ L DE S CARVALHO	9	25/5/2008	EFETIVO
DMAE	718250	1	RODRIGO JOSE DA CUNHA	4	19/5/2008	EFETIVO
DMAE	311100	2	ROMEU SCHEIBE NETO	4	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	718054	1	ROMUALDO DE MATOS GOMES	4	7/5/2008	EFETIVO
DMAE	711461	1	SANDRO RIBEIRO ALVES	5	28/5/2008	EFETIVO
DMAE	731721	1	SERGIO CARDOSO NELES	1	17/5/2008	EFETIVO
DMAE	731757	1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES	1	18/5/2008	EFETIVO
DMAE	731782	1	VALDIR SILVA DOS SANTOS	1	17/5/2008	EFETIVO
DMAE	718297	1	VALTEMIR OLMOS	4	19/5/2008	EFETIVO

DMAE 749592	2	VANDER CARVALHO BITTENCOURT	7	28/5/2008	EFETIVO
DMAE 655275	3	VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO	6	16/5/2008	EFETIVO
DMAE 731794	1	VITOR DA SILVA	1	17/5/2008	EFETIVO
DMAE 738466	3	VIVALDINO VARGAS FRANCISCO	10	30/5/2008	EFETIVO

Processo 3.2969.08.4 - Concede, em 13.6.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGÃO	MATR.	Vin	NOME DO SERVIDOR	DIAS	QUINQUENIO	CAT.
DMAE	561207	2	AIRANA RAMALHO DO CANTO	90	13/5/2003 12/5/2008	EFETIVO
DMAE	703865	1	ANA LAURA RAMOS CORREA	90	2/5/2003 17/5/2008	EFETIVO
DMAE	708190	1	ANTONIO CARLOS TORRES	90	1/12/2002 2/5/2008	EFETIVO
DMAE	743759	3	ARILTO DE FREITAS	90	1/6/2003 31/5/2008	EFETIVO
DMAE	743723	2	ARNALDO JOSE ALVES	90	30/5/2003 29/5/2008	EFETIVO
DMAE	749830	3	CARLOS AUGUSTO B DA SILVA	90	8/5/2003 7/5/2008	EFETIVO
DMAE	741830	3	CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN	90	24/5/2003 23/5/2008	EFETIVO
DMAE	749520	3	CELSO DUARTE LIMA	90	19/5/2003 18/5/2008	EFETIVO
DMAE	710584	1	CESAR FERREIRA DA SILVA	90	20/7/2002 4/5/2008	EFETIVO
DMAE	214519		CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS	90	11/4/1994 10/4/2002	TRANS POSTA
DMAE	703841	1	ELAINE ELISABETH EMERIM	90	16/5/2003 15/5/2008	EFETIVO
DMAE	728862	1	ELISA LAUTERT	90	29/5/2003 28/5/2008	EFETIVO
DMAE	703828	1	ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE	90	16/5/2003 15/5/2008	EFETIVO
DMAE	703890	2	GABRIEL DORNELES DA SILVA	90	29/5/2003 28/5/2008	EFETIVO
DMAE	699965	1	GILBERTO RAUL BERWANGER	90	1/6/2003 31/5/2008	EFETIVO
DMAE	749531	3	JAIR SILVA DE FRAGA	90	18/5/2003 17/5/2008	EFETIVO
DMAE	115049	2	JORGE LUIZ BARRETO LEITE	90	23/5/2003 22/5/2008	EFETIVO
DMAE	742111	JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS	90	24/9/1985 29/12/2007	EFETIVO	
DMAE	713135	1	JULIO CESAR CENTENA DA SILVA	90	7/5/2003 6/5/2008	EFETIVO
DMAE	561256	2	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES	90	14/5/2003 13/5/2008	EFETIVO
DMAE	691978	1	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	90	23/5/2003 22/5/2008	EFETIVO
DMAE	703877	2	LUIZ GASPAR LUIZ	90	16/5/2003 15/5/2008	EFETIVO
DMAE	703750	1	MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA	90	11/5/2003 10/5/2008	EFETIVO
DMAE	699886	1	MARIA LUCIA DA SILVA	90	4/5/2003 3/5/2008	EFETIVO
DMAE	699898	1	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA	90	1/6/2003 31/5/2008	EFETIVO

DMAE 737462	4	OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA	90	1/6/2003 31/5/2008	EFETIVO
DMAE 703919	1	OSWALDO ANTONIO MARIA	90	5/7/1988 12/5/2008	EFETIVO
DMAE 560975	2	RICARDO RODRIGUES VAZ	90	13/5/2003 12/5/2008	EFETIVO
DMAE 101610	4	SERGIO LOURENCO SCHAEFER	90	16/5/2003 15/5/2008	EFETIVO
DMAE 92396	3	SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES	90	2/5/2003 1/5/2008	EFETIVO
DMAE 743528	2	VILMAR JOAO DE SOUZA	90	2/5/2003 1/5/2008	EFETIVO
DMAE 746748	3	VITOR PEREIRA SOARES	90	21/5/2003 20/5/2008	EFETIVO

Processo 3.252.08.5 - Concede, em 13.6.08, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Avanço Prêmio	A contar de
DMAE 699059	1		DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		2	14/5/2008
DMAE 736901	4		LUIZ CARLOS OLIVEIRA MELO	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO		2	29/5/2008

Processo 3.252.08.5 - Concede, em 13.6.08, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, concede incorporação de função gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ORGÃO	MATR	NOME DO SERVIDOR	Vi	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
DMAE	700013	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	4/5/2008
DMAE	705102	LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	5/5/2008
DMAE	706090	IZABEL OLVEIRA DE CAMPOS		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	24/1/2006
DMAE	113417	TANIA MARIA PASETTO MARRAMON		AUXILIAR DE S ERVIÇOS TÉCNICOS	5	16/6/2006

EDITAIS

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS, a contar de 21.05.08, do Ato 15.560, de 23.11.07, que nomeou, a contar de 01.12.07, ROGER RIGATTI RAMIRES, 4811.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, deste Legislativo, em substituição a CRISTINA DA SILVA BALDEZ, matr. 4557.5, em Licença-Saúde, enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.987, de 05.06.08 (Proc. 8694/07).

CONCEDE à servidora CLÁUDIA HELENA DA CUNHA INÁCIO, 2783.6, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 07.05.03 a 06.05.08, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.983, de 02.06.08 (Proc. 345/08).

CONCEDE aos servidores abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, §1º, com a redação pela Lei Complementar Municipal 150, de 29.04.87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.986, de 05.06.08 (Proc. 346/08).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
4229.1	ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO	2º	02.05.08
881.8	EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	8º	30.05.08
2437.3	JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA	4º	01.06.08
882.7	NILO RÉUS PERPÉTUO KAUFFER	8º	30.05.08
2658.2	SÉRGIO AUGUSTO ZASSO	3º	26.05.08
909.2	SÔNIA MARIA DE AZAMBUJA PINTO	8º	04.05.08
4346.3	VITOR BLEY DE MORAES	2º	03.05.08

EXONERA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.977, de 28.05.08 (Proc. 5879/06).

EXONERA CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.988, de 05.06.08 (Proc. 8694/07).

EXONERA, a pedido, ARNILDO MARTINEZ MULLER, 4837.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 15.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Com-

plementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.995, de 09.06.08 (Proc. 443/08).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.978, de 28.05.08 (Proc. 5879/06).

NOMEIA, em comissão, MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861.3, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, matr. 4822.3, em impedimento, no período de 02.06.08 a 06.06.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.984, de 03.06.08 (Proc. 3728/08).

NOMEIA, em comissão, JOAO CASIMIRO SIKORA, 277.7, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES, matr. 2861.3, em impedimento, no período de 02.06.08 a 06.06.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.985, de 03.06.08 (Proc. 3727/08).

NOMEIA, em comissão, ROGER RIGATTI RAMIRES, 4811.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.05.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.989, de 05.06.08 (Proc. 8694/07).

TORNA SEM EFEITO o Ato 15.753, de 25.01.08, que exonerou diversos servidores, em relação a VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ, 4823.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.01.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.975, de 28.05.08 (Proc. 453/08).

TORNA SEM EFEITO o Ato 15.754, de 25.01.08, que nomeou diversos servidores, em relação a VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ, 4823.1, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.01.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.976, de 28.05.08 (Proc. 453/08).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LABORAMED MEDICINA OCUPACIONAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 07.608.750/0001-90 e Inscrição Municipal 22564225, comunica o extravio de 75 Notas Fiscais de Serviços, divididas em três blocos, AIDOF 10895/05, dos números 26 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-080619-9354 em 19.6.08, na Delegacia de Polícia on line. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

LABORAMED MEDICINA OCUPACIONAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/08 – PROCESSO 001.027607.08.9, aquisição de MATERIAL PARA RADIOLOGIA, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 234/08 – PROCESSO 001.027615.08.1, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 235/08 – PROCESSO 001.027616.08.8, aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 4 de julho de 2008,

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Pregão Eletrônico 33/07, concedido, através do processo 001.025663.08.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 16 de junho de 2008, a contar desta data.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CGC: 90.341.561/0001-47

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
06	1050251	Arroz agulha, tipo longo 1, novo, primeira qualidade, pacote com 1kg	R\$ 0,95	R\$ 1,60
11	1050301	Biscoito Maria pacote com 400g aprox. embalada em poções	R\$ 2,43	R\$ 3,31
20	1050392	Farinha de trigo especial pacote com 1kg	R\$ 1,13	R\$ 1,60

PREGÃO ELETRÔNICO 171/08 PROCESSO 001.020509.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br na data e horário como segue abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 4 de julho de 2008;

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. O credenciamento dos interessados dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br na data e horário como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 198/08 – PROCESSO 001.020536.08.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição de UNIFORMES, CALÇADOS E TRAVESSEIRO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 4 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 4 de julho de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de construção – Concorrência 7/06, concedido através do processo 001.0004696.07.7 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2007 a contar da mesma data, para o item abaixo descrito:

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA CNPJ: 94.197.415/0001-40
Rua Gaston Englert, 780, conjunto 413 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO REG	PREÇO
1012483	Cimento comum tipo Portland, POZ-32 c/50kg	Cimbagé	16,74	16,97

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

USO DE VEÍCULO PARTICULAR

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Caetano dos Santos Brum, servidor lotado no Corpo Técnico de Recuperação de Créditos, exercendo atividades de Diligências e notificações.

O acordo recebeu o número 16 e refere-se ao veículo chassi 9BR53ZEC178561403.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO de vigência do contrato é de 1º julho 2008 à 30 junho 2009.

VALOR estimado: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Elcio René Amado, servidor lotado no Corpo Técnico de Recuperação de Créditos, exercendo atividades de Diligências e notificações.

O acordo recebeu o número 17 e refere-se ao veículo chassi 93YLSR2TH8J024336.

BASE LEGAL: inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO de vigência do contrato é de 1º julho 2008 a 30 junho 2009.

VALOR estimado: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Hiram Mendes Mello, servidor lotado no Corpo Técnico de Recuperação de Créditos, exercendo atividades de Diligências e notificações.

O acordo recebeu o número 18 e refere-se ao veículo chassi 9BGJG19BVB599967.

BASE LEGAL: inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO de vigência do contrato é de 1º julho 2008 à 30 junho 2009.

VALOR estimado: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Juliana Rossetti, servidora lotada no Corpo Técnico de Recuperação de Créditos, exercendo atividades de Diligências e notificações.

O acordo recebeu o número 19 e refere-se ao veículo chassi 9BGSC08ZOYC184452.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO de vigência do contrato é de 1º julho 2008 à 30 junho 2009.

VALOR estimado: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 128/08 PROCESSO 001.014696.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

JAIRO ANTONIO ZANATTA ITEM: 3
OFFICE SHOP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 1, 4
ITENS FRACASSADOS: 2, 5

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 148/08 PROCESSO 001.014716.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITEM: 1
COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA. ITEM: 5
GOSTO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 3, 4, 7, 10
SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITEM: 11
SUPERMERCADO LINASSI LTDA. ITENS: 2, 6, 8, 9
Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 37/08 PROCESSO 001.024479.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de remoção e transporte de aproximadamente 400M³ de documentação médica, oriundos dos serviços de saúde, e com destinação para o Prédio do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: IRMÃOS GIULIAN & CIA LTDA
VALOR Total: R\$ 12.000,00.

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO TRIENAL

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notificamos os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos dos artigos 45; 47, §§ 1º e 5º; e 48-A, da LCM 7/73, do crédito contra eles lançado, e intimamos os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, até o dia 31 de julho de 2008, nos termos do artigo 6º, inciso II do Decreto 15.757, de 6 de dezembro de 2007, no montante fixado nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na dívida ativa, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, do Decreto 15.757/07.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 146/08
PROCESSO 001.014714.08.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Registro de Preços acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ITENS: 16, 18, 27, 28, 29, 39, 49.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 35, 51.

COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 1, 2.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 60, 61, 62, 63.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA. ITEM: 48.

DÁBLIOS COM. REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 44.

MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 34, 37.

NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA. ITEM: 54.

OEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA. ITENS: 13, 14.

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. ITEM: 58.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. ITENS: 10, 11, 12, 15, 17, 19, 25, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 52, 53, 55, 56, 57, 59.

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A. ITEM: 26.

VOLGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ITENS: 21, 22.

ITENS FRACASSADOS: 36, 42, 47, 50.

ITENS CANCELADOS: 9, 20.

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 222/08
PROCESSO 001.027603.08.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
LOTE: 1

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



**PREGÃO FÍSICO 8/08
PROCESSO 004.000774.08.1**

ATA 35/08 - 20 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de 20 microcomputadores para uso do Departamento Municipal de Habitação.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 243/08. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 9 de junho de 2008 e no Jornal O Sul em 10 de junho de 2008. Credenciaram-se e apresentaram os Envelopes de Documentação e Propostas as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTES
Itautec S/A – Grupo Itautec	Carla Christmann
Athenas Automação de Escritórios Ltda	Liomar Tadeu Ferreira Formiga
Madereira Herval Ltda	Airton Antonio Pies

Abertos os Envelopes 1, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. A representante de Itautec afirma que a empresa Athenas não demonstrou teste de desempenho Sysmart Rating e que a empresa Herval apresentou comprovante do mesmo teste em valor inferior ao exigido no edital.

Decide o Pregoeiro que as propostas das empresas Athenas Automação de Escritórios Ltda e Madereira Herval Ltda são desclassificadas, a primeira por não ter apresentado comprovante do teste de desempenho Sysmart Rating e a segunda ter apresentado resultado do teste em valor inferior ao exigido no edital. As especificações foram examinadas pela Equipe Técnica.

O representante da empresa Athenas Automação de Escritórios Ltda solicita o prazo legal de dois dias úteis para apresentar recurso, alegando que o edital lhe permite comprovar o teste apenas por ocasião da entrega das máquinas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, para os efeitos legais.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SILVIO PEREIRA FILHO,
SUZANA PICOLLI**

**CONVITE 10/08
PROCESSO 004.0002994.08.9**

ATA 36/08 - 20 DE JUNHO DE 2008, ÀS 11H

OBJETO: Serviço Técnico – Etapa Estratégica de ação do PMHIS POA

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de junho de 2008 e foram convidadas três empresas. Outras cinco empresas solicitaram o edital. Apresentou-se com Proposta a empresa Kuhn, Becker & Pedott Ltda. Aberto seu envelope de Proposta, a mesma é de R\$ 61.504,00. Considerando que o preço proposto atende ao edital, que os princípios de publicidade foram atendidos e a importância do trabalho, decide a comissão classificar a única licitante, Kuhn, Becker & Pedott Ltda, em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste Convite. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**CONVITE 11/08
PROCESSO 004.000362.08.9**

ATA 37/08 - 20 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14H

OBJETO: Contratação de Projetos de Engenharia – PRF – Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de junho de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Compareceu com proposta a empresa Aerogeo Ltda. Recebido e aberto o seu envelope de Proposta, a mesma é de R\$ 93.071,86. Examinada a proposta e constatada que atende ao previsto o Edital e considerando que foram atendidos os princípios de publicidade, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste Convite. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**CONVITE 12/08
PROCESSO 004.000361.08.9**

ATA 38/08 - 20 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14H15MIN

OBJETO: Contratação de Projetos de Engenharia – PRF – Vilas Cristal, Jardim e Morro Alto.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de junho de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Compareceu com proposta a empresa Aerogeo Ltda. Recebido e aberto o seu envelope de Proposta, a mesma é de R\$ 70.800,00. Examinada a proposta e constatada que atende ao previsto o Edital e considerando

do que foram atendidos os princípios de publicidade, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste Convite. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**CONVITE 13/08
PROCESSO 004.0005288.07.0**

ATA 39/08 - 20 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14H30MIN

OBJETO: Contratação de Projetos de Engenharia – PRF – Vila Boa Vista.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de junho de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Compareceu com proposta a empresa Aerogeo Ltda. Recebido e aberto o seu envelope de Proposta, a mesma é de R\$ 37.770,00. Examinada a proposta e constatada que atende ao previsto o Edital e considerando que foram atendidos os princípios de publicidade, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste Convite. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**CONVITE 14/08
PROCESSO 004.004964.07.1**

ATA 40/08 - 20 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14H45MIN

OBJETO: Contratação de Projetos de Engenharia – PRF – Vila Beco da Paz.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de junho de 2008 e foram convidadas cinco empresas. Compareceu com proposta a empresa Aerogeo Ltda. Recebido e aberto o seu envelope de Proposta, a mesma é de R\$ 11.392,33. Examinada a proposta e constatada que atende ao previsto o Edital e considerando que foram atendidos os princípios de publicidade, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste Convite. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI,
PAULO ROBERTO VON MENGDEN.**



NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que fica notificada a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ 89.713.903/0001-23, tendo em vista a aprovação e assinatura pelo Conselho Deliberativo do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.080184.06.5, cumulado com Multa, no valor de R\$ 15.040,58, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois anos, aplicado contra a referida empresa, com base nos artigos 78, incisos I, II e IV, 79, I, e 87, II e III, da Lei 8.666/93, no item 7, II e III, da Cláusula Sétima do referido contrato e nas informações constantes na Concorrência 003.080184.06.5, tendo por motivo a ocorrência de diversas irregularidades e descumprimentos de cláusulas contratuais por parte da empresa penalizada durante a execução da obra objeto do Contrato 003.080184.06.5, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, no Setor de Contratos. A referida Con-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

corrência que trata da penalidade em questão está à disposição no Setor de Contratos, 1º andar, sala 231, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 7/08
PROCESSO 003.080051.08.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e vidrarias para laboratório.
LOTES 1, 4, 6 e 9, ITENS 80 e 87 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA
LOTES 2, 3, 8, 10 e 11, ITENS 18, 37, 69, 70, 71, 73, 76, 78 e 88 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAG. LTDA
LOTE 5, ITENS 60 e 61 – FRACASSADOS
LOTES 7 e 12, ITENS 2, 3, 12, 28, 35, 41, 43, 57, 65 e 82 – ALZ COM. E SERV. LAB. LTDA
ITENS 6, 36 e 68 – SR PRODUTOS P/LAB. LTDA
ITEM 8 – TECNOLAB COM E SERVIÇOS
ITEM 19 – BIOSYSTEMS COM, IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LABORAT. LTDA
ITENS 21 e 55 – MILLIPORE IND. E COM. LTDA
ITEM 27 – BIOLOGIA MOLECULAR BRASIL LTDA
ITENS 31, 33, 52, 62 e 79 – NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA
ITENS 30, 32, 50, 58, 59 e 64 – SOVEREIGN COM DE PROD. P/ LAB. LTDA
ITEM 51 – DECIO FEIJO SANTOS JR.
ITENS 45, 54 e 67 – QUIMILABOR COM PROD. QUIM. DIAGN. LTDA
ITENS 48 e 49 – PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS P/LAB. LTDA

ITENS 75 e 81 – CARVALHAES PROD. P/LAB. LTDA
ITENS 44, 53, 56, 63, 72 e 86 – DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 36/08
PROCESSO 003.080229.08.5

OBJETO: Aquisição de rolamentos e retentores.
DATA de abertura: 4 de julho de 2008, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 129/08
PROCESSO 003.080167.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Varetas flexíveis para máquina de desobstrução de esgoto.

LOTE 1 - Geraldo de Antonio – Me.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONVITE 34/08
PROCESSO 003.080207.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de limpeza e higiene (vassoura e papel higiênico).

ITEM 1 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

ITEM 2 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 34/08

PROCESSO: 001.001941.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Construrban Engenharia e Construções Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos públicos (Lote III).

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 14/07, no percentual de 4,97%, referente ao período de 24 de abril de 2007 à 23 de abril de 2008, pelo IPC-IBGE, a ser aplicado no período de 24 de abril de 2008 a 23 de abril de 2009, que passará de R\$ 55,14 para R\$ 57,88, por tonelada de resíduos sólidos coletados e transportados.

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/07 – Contrato 14/07
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 33/08

PROCESSO 001.001941.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Delta Construções S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de varrição mecanizada nas Vias Públicas do Município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 15/07, no percentual de 4,97%, referente ao período de 24 de abril de 2007 à 23 de abril de 2008, pelo IPC-IBGE, a ser aplicado no período de 24 de abril de 2008 a 23 de abril de 2009, que passará de R\$ 125,92 para R\$ 132,18, por tonelada de resíduos sólidos coletados e transportados.

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/07 – Contrato 15/07
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 rações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 29/08

PROCESSO: 001.001941.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Qualix Serviços Ambientais Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de Coleta Domiciliar, porta a porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos gerados em todos os imóveis residenciais do Município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 16/07, no percentual de 4,97%, referente ao período de 24 de abril de 2007 a 23 de abril de 2008, pelo IPC-IBGE, a ser aplicado no período de 24 de abril de 2008 a 23 de abril de 2009, que passará de R\$ 56,49 para R\$ 59,30, por tonelada de resíduos sólidos coletados e transportados.

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/07 – Contrato 16/07
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400

CONVITE 3/08
PROCESSO 005.001104.08.0

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de 100 bombonas plásticas, com tampa, com capacidade de 200 litros.

DATA DE ABERTURA: 2 de julho de 2008, às 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,60 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 19 de junho de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

RESULTADO
DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO 6/08
PROCESSO 005.00590.08.8
FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica (preventiva e corretiva), com fornecimento de materiais conforme item 4.1 do Projeto Básico, limpeza, ajustes e consertos de todos os equipamentos (telefones e fone/fax), bem como a rede hoje configurada em 27 linhas, 24 linhas privativas e 102 ramais localizados na Av. Azenha, 631, onde também está localizada a central telefônica, com média de 60 horas/mês.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que o recurso interposto pela empresa CARLOS ROBERTO KRAPP - ME, na fase de habilitação da licitação em epígrafe, foi indeferido em 19 de junho de 2008.

Comunica, também, que o envelope contendo a proposta da empresa habilitada neste certame será aberto no dia 25 de junho de 2008, às 16h, no Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sala 25.

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
 Diretor-Geral.



CONVITE 52/08

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de julho de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
 Gerente Administrativo-Financeiro, Substituto.

DISPENSA 34/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para chassis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2621	METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA.	2.016,00

DISPENSA 60/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de toner para impressora.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2649	COMPUCOM - COM. COMPELET. LTDA.	337,56

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 41/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de multímetro, rampa elevatória e balanceadora.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2379/2008	Eltronics Comércio e Prestação de Serviços Ltda	405,00

DISPENSA 71/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de moto-bomba.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2650	DUMONT EQUIP. ELETR. COM. LTDA.	1.175,00

DISPENSA 68/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de motor.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2651	DUMONT EQUIP. ELETR. COM. LTDA.	315,00

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE
CONTRATO 153/08

MODALIDADE: Pregão 13/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mobitec do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de itinerários eletrônicos para ônibus tipo articulado.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.350,00

EXTRATO DE CONTRATO 154/08

MODALIDADE: Pregão 17/08
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Suvesa Super Veículos Indústria Comércio e Transportes Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Scania.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

PREGÃO 25/08

OBJETO: Aquisição de carrocerias.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de julho

de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor Presidente.



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, a Comissão designada pela Portaria 70/08 - Departamento de Esgotos Pluviais, reuniu-se na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua General Lima e Silva, 972, para proceder ao julgamento de Recursos Interpostos, relativos à habilitação, entregue nos envelopes 1, da Concorrência 7/001.037860.07.0, para elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana (3ª Etapa), atualização e complementação cadastral, no Município de Porto Alegre. Após análise do recurso tempestivamente interposto pela licitante Beck de Souza Engenharia Ltda. em nome do consórcio formado pela própria empresa e pela Ecsam Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda., pode-se concluir que o referido consórcio está habilitado a participar da Concorrência Pública 7/001.037860.07.0, lotes 2, 3 e 5. Com base na Lei 5.194/66, artigos 8º, parágrafo único, e 19º, e mediante consulta ao CREA/RS, para fins de comprovação da Qualificação Técnica da empresa Ecsam Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda., será aceito o atestado emitido pelo Departamento de Esgotos Pluviais, em 3 de junho de 2008, segundo o qual o responsável técnico por essa empresa exerceu a fun-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 ção de Superintendente do Departamento de Esgotos Pluviais no período de 23 de janeiro de 1976 a 12 de maio de 1977, tendo desenvolvido atividades condizentes com as exigidas pelo Edital, item 5.4.3, letra "b", alínea "I", e, conseqüentemente, atendendo ao item 8.1.4. Segue em anexo cópia do ofício encaminhado ao CREA/RS a respeito do presente tema. O entendimento daquele órgão já nos foi repassado através de contato verbal, e a resposta oficial será anexada ao presente processo assim que recebida for. Com base no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, a empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. apresentou nova documentação relativa à Habilitação para concorrer ao Lote 4, tendo em vista ter sido a única concorrente a apresentar proposta em tal lote, e ter sido inabilitada. Analisando a nova documentação apresentada, julgamos que a referida empresa está habilitada a participar da Concorrência Pública 7/001.037860.07.0, Lote 4. Fica determinado que a abertura do Envelope 2 – Proposta Técnica – ocorrerá no dia 24 de junho, às 9h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua Gen. Lima e Silva, 972. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos demais membros da Comissão.

EDUARDO SAMBRANO, DANIELA DA COSTA BEMFICA, MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, MARCELO KIPPER DA SILVA.

ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS 5/001.024731.06.4

OBJETO: Execução de canalização de redes pluviais na rua Serafim Alencastro, trecho entre a rua Luiz Caringlia e rua Baden Powel, Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 16 de julho do ano de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 19 de junho de 2008.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral, em exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 73/08

PROCESSO 3059/08

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LOTES 1 e 3: DO-SUL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.

LOTE 2: BARONESA LTDA.

LOTE 4: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 74/08

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 2113/08

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros, com fornecimento do vasilhame, em comodato.

LOTE 1: ALINE DE ABREU ANDREOLI (ACQUATICA).

PREGÃO ELETRÔNICO 75/08

PROCESSO 3062/08

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

LOTES 1, 3 e 4: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

LOTE 2: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Torna público, ainda, a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 90/08

PROCESSO 3903/08

OBJETO: Aquisição de cartucho de toner para impressora HP Laserjet 5M.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 3 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 3 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 3 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de junho de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 12/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:

PAPEL MAR LTDA., nos itens 2, 3, 5, 8, 9, 12, 13 e 15;
DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., nos itens 4, 7, 10, 11 e 14.

Foram desclassificadas as propostas da empresa Papel Mar Ltda. para o Item 6, e da empresa Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda. para os itens 5 e 6.

Por não restarem propostas classificadas para o item 6, foi declarada fracassada a licitação para este item.

Por não acudirem interessados, a licitação foi declarada deserta para o item 1.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277, e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,
 Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 11/08

FUMPROARTE CONCURSO 1/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o projeto 001.004125.08.8 Fernanda de Souza: Axioma, de Fernanda de Souza Lopes, foi inabilitado na forma do Edital do Concurso 1/08 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

O processo encontra-se à disposição do proponente ou representante legal para consulta, no local e horários citados.
 Porto Alegre, 19 de junho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Hotéis Everest S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem com refeições.

VALOR: R\$ 2.970,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: A vigência desta contratação é de 22 de junho de 2008 a 25 de junho de 2008.

PROCESSO 001.022722.08.4

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Paola Basso Menna Barreto Gomes Zordan.

OBJETO: Para proferir palestra no Encontro de Formações Professores de Artes Visuais.

VALOR: R\$ 680,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2566-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 9 de julho de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.022720.08.1

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Fundação Ulbra – FULBRA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: A contar da assinatura até 30 de outubro de 2008.

VALOR: R\$ 864.221,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1346-339039.

PROCESSO: 001.016946.08.1.

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral.

Projeto Vela Social beneficia jovens da Zona Sul

O projeto Vela Social, uma das ações do Programa de Governança Solidária Local, ensina jovens de comunidades carentes a velejar. O projeto surgiu em 2003, inicialmente para aproximar o esporte da comunidade local. Hoje, mais

de 150 crianças e adolescentes participam da iniciativa. “O objetivo é criar a cultura náutica nos jovens, tendo como foco a inclusão social”, afirma o idealizador do projeto, Sérgio Binato. A previsão é atender 300 crianças até o final do ano.

No início, apenas dois barcos eram oferecidos para uma demanda de seis crianças. Atualmente, a estrutura é composta por 25 barcos. Segundo Binato, serão recebidos oito novos barcos. Oito pessoas trabalham diretamente no projeto, além de dois instrutores que acompanham os alunos quando vão velejar. Adair Felice, 12 anos, conheceu o projeto através dos amigos. “Venho sempre para cá. Jogo futebol, velejo e faço novos amigos”, conta.

A ação cresceu a partir de uma parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), que viabilizou a qualificação técnica para o desenvolvimento das ações, por meio de cursos de capacitação sobre gestão de projetos e captação de recursos (CapacitaPoa). “Os cursos foram essenciais para seguirmos em frente”, resalta Binato, destacando que, no final de dezembro e por meio de edital, o projeto recebeu do R\$ 3,1 mil do Funcrância.

Segundo a secretária de Coordenação Política e Governança Local o sucesso da iniciativa demonstra a força das ações movidas por intermédio da cooperação. “O projeto Vela Social é uma experiência de convergência, de soma de esforços, construído a partir da parceria e do conceito de territorialidade, porque cada território de uma cidade tem suas características próprias”, observa a secretária.

Ações voluntárias — As aulas de vela ocorrem de segunda a quinta-feira, de manhã e à tarde. No inverno a procura é menor, e durante esse período outras atividades são propostas. Em julho, por exemplo, os jovens vão ajudar na constru-



Gabriela Pimentel – Banco de Imagens – PMPA

Projeto deve atender 300 crianças até o final deste ano ção de dois barcos e na manutenção de outros. Richard Oliveira dos Santos, 12 anos, participa há dois anos do projeto. “Eu velejo, pesco e jogo futebol. Antes passava a tarde na rua, hoje estudo de manhã e passo a tarde inteira no projeto”.

O projeto realiza ações voluntárias de limpeza em locais onde não há coleta seletiva, como as ilhas. Em seis meses de trabalho, mais de uma tonelada de lixo foi recolhido. O lixo, armazenado no local do projeto, passa por uma triagem onde alguns materiais são reaproveitados para utilização de vasos de plantas. O restante é entregue aos recicladores para venda.

Durante os meses de verão são oferecidos passeios ecológicos pelas ilhas do Guaíba. Também são realizadas oficinas de identificação das espécies da mata nativa, oficinas de remo, canoagem e pesca artesanal. De acordo com Binato, está em fase final a construção de uma estação meteorológica totalmente digitalizada. No local, serão oferecidos serviços on-line e alertas sobre as condições climáticas. Os aprendizes receberão aulas sobre clima e tempo.

Para participar das aulas é preciso ter entre 8 e 18 anos, preencher uma ficha de inscrição no local (Inspetor Adalberto de Souza Remião, 45, Bairro Belém Novo) e levar uma autorização dos pais. O projeto mantém parceria com as escolas do bairro.

Livro mostra trabalho de creches com literatura e culinária

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Auxiliados por educadoras e cozinheiras, alunos prepararam receitas

Nascido do cotidiano de 16 instituições de educação infantil conveniadas à Secretaria Municipal de Educação (Smed), o livro *Tá pronto? – Brincando de mestre-cuca* através da literatura infantil será lançado nesta segunda-feira, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar). O evento terá a presença do prefeito municipal, da secretária municipal de Educação e de representantes das creches que participa-

ram do projeto.

Organizada pela assessora pedagógica de creches conveniadas da Smed, Andréa Rossi, a obra surge a partir de um trabalho iniciado em agosto de 2007, quando Andréa propôs às educadoras das creches uma atividade inédita: que as crianças lessem livros e depois fossem para a cozinha aprender a preparar os pratos sugeridos nas histórias.

Magia — Com o auxílio das educadoras e cozinheiras, os alunos prepararam delícias, como o bolinho de chuva da tia Nastácia, do livro *O Sítio do Pica-Pau Amarelo*, a maçã da bruxa de *A Branca de Neve e os Sete Anões* e o pão caseiro de *João e Maria*. “É mágico para as crianças. Elas lêem os livros, preparam as receitas e passam a se sentir parte da história através da culinária”, explica Andréa.

O *Tá Pronto?* traz artigos teóricos das assessoras pedagógicas da Smed Carla Adriana Mahler Gonzaga, Daniela Ávila Molossi, Larissa Kowalski Kautzmann, Maria Cláudia Bombassaro e Maria Inês Spolidoro, além das receitas preparadas pelas crianças de cada creche e fotos dos alunos cozinhando. “É um convite a uma viagem literária que passa pelo dia-a-dia das instituições, pois surge de uma proposta diferenciada e inovadora de atividades desencadeadas pela literatura infantil”, resalta a coordenadora da Assessoria Pedagógica de Creches Conveniadas da Smed, Gislaíne Leães.

CÂMARA MUNICIPAL

Comitê para prevenção do câncer de mama

O plenário da Câmara Municipal começou a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto que cria, em Porto Alegre, o Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama. “Em 60% dos casos a doença é detectada em estágio avançado. Se diagnosticado precocemente, as chances de cura são de 98%”, justificam os vereadores autores da proposta.

De acordo com o projeto, o Comitê terá como objetivos principais conscientizar a comunidade sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e informar sobre a prática de ações preventivas. Além disso, o Comitê deverá promover, juntamente com o Poder Público, empresas e entidades, ações que visem à redução dos índices de mortalidade vinculados ao câncer de mama.

Prorrogação da licença-maternidade

Os vereadores começaram a avaliar no período de Discussão Preliminar de Pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que sugere prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas municipais.

Conforme a proposta, a prorrogação será garantida mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto e concedida imediatamente após o gozo da licença-maternidade. O projeto diz também que durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora municipal terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo Regime de Previdência Social.

Ainda conforme o texto em estudo, está previsto que durante a prorrogação da licença-maternidade a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada, e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar. Caso seja descumprido qualquer item, a servidora pública perderá o direito à prorrogação da licença-maternidade, bem como à respectiva remuneração.

Dação em pagamento em bens imóveis

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de lei do Executivo que modifica a lei que autoriza a dação em pagamento em bens imóveis para a extinção de créditos tributários. O texto altera a redação do parágrafo 4º e acrescenta o parágrafo 5º no artigo 2º da Lei Complementar 519, de 29 de dezembro de 2004.

Conforme o projeto, os imóveis deverão estar desocupados e livres de quaisquer ônus. Caso contrário, havendo interesse do Município na implementação de projetos habitacionais nos mesmos, poderá receber em hipoteca imóveis de valores superiores às referentes à dação, “inobstante a obrigação do proprietário devedor em continuar com o processo de desocupação, arcando com todos os ônus a ele inerentes”.

O projeto também determina que, caso o proprietário do imóvel em questão não obtenha sucesso no processo de desocupação no prazo de até dois anos, contados da data de sanção da lei, deverá o Município executar a hipoteca do imóvel dado em garantia. A proposta passará por mais uma sessão de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes. Somente após esse processo voltará ao plenário para votação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara